

RESOLUÇÃO Nº107/2013

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE,

Art. 1º. DISPENSAR, os empregados públicos discriminados abaixo a partir da data citada devido à finalização de Contrato por Prazo Determinado.

Empregado Público	RG	Função	Data
Cleonice Salete Mitrut	4363703-7	Téc. Aux. Regulação Médica	16/10/2013
Felipe Ribeiro Bezerra	000871645	Médico Intervencionista	09/11/2013
Luis Henrique Caselani Macedo	494007037	Médico Intervencionista	02/10/2013
Mario Ortiz Hurtado	13378940-5	Médico Intervencionista	26/11/2013
Moacir Antonio de Pauli Junior	6.275.727-2	Médico Intervencionista	05/11/2013
Vlademir Antonio Zuliani	20443994	Médico Intervencionista	19/11/2013

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.


Luiz Fernando Bandeira
Presidente
CIRUSPAR